

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP

Processo nº 1004884-18.2017.8.26.0533 Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE **ADMINISTRAÇÃO** JUDICIAL, Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de TÊXTIL CANATIBA LTDA., vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.



SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS	3
III – PANORAMA GERAL	4
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO	5
V – FOLHA DE PAGAMENTO	6
V.I – PRÓ-LABORE	8
VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	9
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
VII.I – LIQUIDEZ IMEDIATA	11
VII.II – LIQUIDEZ GERAL	12
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	13
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	15
VII.V – ENDIVIDAMENTO	15
VIII – FATURAMENTO	17
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	19
IX.I ATIVO	19
IX.II – ATIVO IMOBILIZADO	24
IX.III PASSIVO	26
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	32
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	35
XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC	38
XIII – CONCLUSÃO	39



I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **outubro/2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, *alínea* "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião telepresencial ocorrida, na data de **02 de dezembro** de 2020:
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar a situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda.

II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, "a", da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ¹, esta Auxiliar do Juízo, em 02 de dezembro de 2020, às 14h30 horas, via Plataforma Teams, se reuniu em ambiente virtual com os representantes (Srs. Fábio Terracini e Fábio Maeda) da Recuperanda, tendo-os questionado sobre a situação atual da Sociedade Empresária (faturamento, vendas, produção, etc.), bem como quanto às perspectivas para o próximo ano, dentro outros assuntos.

Em resposta, o Sr. Fábio Terracini relatou a esta Administradora Judicial que nos meses de setembro, outubro e novembro, o faturamento da Recuperanda foi muito satisfatório, tendo em vista a prosperidade das vendas realizadas.

¹ **Art. 5º** Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.



O representante da Recuperanda relatou, ainda, que no mês de dezembro, o faturamento é historicamente abaixo do esperado, sendo que do dia 15/12 ao dia 07/01/2021 a Recuperanda fechará, ficando os seus funcionários, durante esse período, em férias coletivas.

Tendo esta Auxiliar do Juízo questionado acerca das perspectivas para o ano de 2021, o Sr. Fábio Terracini explicou que são boas, mas que não é possível ter uma previsão correta, em razão do cenário instável atual da economia, gerado pela pandemia da COVID-19.

fim. foram feitos alguns questionamentos contábeis, que serão melhor expostos ao longo deste relatório.

III – PANORAMA GERAL

A TEXTIL CANATIBA, exerce atividades no comércio atacadista de fios de Nylon, tecidos e algodão; aluguel de imóveis próprios e corretagem no aluguel de imóveis, tendo suas atividades iniciadas em 14 de outubro de 1969.

É uma das maiores indústrias têxteis da América Latina, as fábricas operam com processos industriais sustentáveis, comercializam produtos de qualidade e possuem um grande conjunto de clientes. A sede está localizada na cidade de Santa Barbara D' Oeste.

Após sofrer exposição e risco na sua capacidade de pagamento, devido a execuções judiciais sofridas, por conta de recursos fornecidos por instituições/credores a empresa terceira, Tauá Biodiesel LTDA, de propriedade de três dos quatro sócios da Canatiba, necessitou se socorrer do instituto da Recuperação Judicial, processo que foi ajuizado em 29/06/2017, tendo esta Administradora Judicial sido nomeada na data de 18/07/2017, em substituição a Auxiliar do Juízo inicial.



Em 02 de dezembro de 2020, a Recuperanda foi indagada sobre quais são as medidas que têm sido adotadas para seu soerguimento, momento no qual a Recuperanda informou que está investindo na qualidade dos produtos, bem como mantém a melhoria de CAPEX, com isso agregará valor à marca comercial, o qual permitirá um aumento sustentável de faturamento, mantendo o custo atual, resultando, assim, em mais caixa líquido.

IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta bastante importante, para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa. A divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação, que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada, em 14/12/2020, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda e o quadro societário estão distribuídos da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO								
CANATIBA	QUOTAS	%						
MARIA EMILIA COVOLAN ZANCAN	137.500.000,00	25%						
VILSON COVOLAN	137.500.000,00	25%						
DARCI COVOLAN	137.500.000,00	25%						
ROMEU ANTONIO COVOLAN	137.500.000,00	25%						
TOTAL	550.000.000,00	100%						

O Regime Tributário é um conjunto de normas e leis, que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela



empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

Em reunião periódica realizada com a Recuperanda, na data de 08/10/2020, tendo esta Auxiliar questionado acerca do Regime Tributário adotado pela Sociedade Empresária, esta nos respondeu que está enquadrada no Regime Tributário de Lucro Real.

V - FOLHA DE PAGAMENTO

De acordo com a folha de pagamento, no mês de outubro/2020, a Recuperanda contava com 2046 colaboradores diretos, sendo que 1.966 exerciam suas funções laborais diariamente, 75 estavam afastados, e 5 encontravam-se em gozo de férias. Além disso, verificou-se que 2 colaboradores foram demitidos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

QUADRO DE COLABORADORES	ago/20	set/20	out/20
Trabalhando	1.784	1.961	1.966
Férias	3	4	5
Auxílio-Doença (> 15 dias)	31	34	35
Acidente de trabalho (> 15 dias)	6	4	5
Licença Maternidade	1	2	1
Licença Paternidade	1	-	1
Lic. Médica Doença até 15 Dias	2	2	1
Acidente Trabalho até 15 Dias	-	-	3
Aposentadoria por Invalidez	1	1	1
Atestado Médico	67	31	25
Afastados por Outros Motivos	6	6	3
Suspensão MP 936	143	2	-
Demitidos	48	8	2
TOTAL	2.045	2.047	2.046

O custo total com os colaboradores sumarizou o valor de R\$ 11.788.593,00, sendo o montante de R\$ 7.803.112,00 correspondente a salários, décimo terceiro salário, férias, indenizações, dentre outros benefícios e o montante de R\$ 3.985.481,00 referente aos encargos sociais (INSS/FGTS) e provisões.



A seguir, apresenta-se o demonstrativo com a composição dos valores mencionados:

FOLHA DE PAGAMENTO	ago/20	set/20	out/20
Salários e ordenados	6.641.358	6.198.580	6.758.786
Aviso prévio	250.882	47.443	-
13° Salário	80.968	17.868	4.112
Férias	86.008	28.330	27.508
Salário educação	168.763	152.630	169.503
Assistência médica	535.284	522.555	520.802
Programa Partic. nos resultados	12.407	593.514	416
Refeitório	255.521	274.299	321.985
CUSTOS COM COLABORADORES	8.031.193	7.835.218	7.803.112
Provisão p/férias e encargos	905.948	844.033	963.364
Provisão p/13 salário e encargos	628.310	618.698	690.721
INSS	1.781.314	1.610.188	1.789.745
FGTS	1.112.355	649.992	541.650
ENCARGOS SOCIAIS	4.427.927	3.722.911	3.985.481
CUSTO TOTAL	12.459.120	11.558.129	11.788.593

Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante das despesas com pessoal, incluindo os setores industrial, comercial (vendas) e administrativo — os quais acusaram majoração de 2%, em comparação ao mês anterior — as rubricas que favoreceram para a majoração no período analisado são: "salários e ordenados", "salário educação", "refeitório", "provisão p/férias e encargos", "provisão p/13º salário e encargos" e "INSS". Em contrapartida, as rubricas de "aviso prévio", "13° salário", "férias", "assistência médica", "programa participação nos resultados" e "FGTS, apresentaram minoração no período.

Para uma melhor ilustração, segue abaixo a tabela que representa as despesas com pessoal apuradas no trimestre, segregadas por departamento:

DESPESAS COM PESSOAL POR DEPTO - MENSAL	ago/20	set/20	out/20
Tinturaria	985.728	986.997	966.308
Tecelagem - Guaicurus	18.235	20.497	18.409
Tecelagem - Interdistrital	1.676.686	1.333.918	1.447.671
Fiação - Interdistrital	657.484	513.132	585.154

Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo CEP 01141-010 F. 11 3258-736 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Curitiba



Tecelagem - Tupis	3.359.884	3.025.343	3.136.551
Fiação - Tupis	2.491.887	2.350.102	2.332.176
Tinturaria- Tupis	1.499.110	1.471.105	1.436.941
Despesas Administrativas	634.750	648.169	637.881
Vendas	929.848	984.315	917.883
Comercialização	4.065	4.331	41.714
TOTAL	12.257.677	11.337.909	11.520.686

V.I – PRÓ-LABORE

Para recebimento do Pró-Labore, é necessário que os administradores componham o contrato social das Sociedades Empresárias e estejam registrados no demonstrativo contábil como "despesa operacional", resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20% e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no período analisado:

Pró-labore	ago/20	set/20	out/20
Romeu Antônio Covolan	39.388	39.388	39.388
Darci Covolan	7.346	7.346	7.346
Vilson Covolan	7.346	7.346	7.346
Total	54.079	54.079	54.079

Durante o mês, o valor de pró-labore permaneceu inalterado, sumarizando a importância de R\$ 54.079,00, quantia correspondente a menos de 1% do faturamento bruto apurado.

Ademais, verifica-se que o valor bruto acumulado no exercício sumarizou a quantia de R\$ 540.788,00, o qual foi dividido entre 3 sócios da Recuperanda.

É válido destacar, outrossim, que o valor do Pró-labore vem sendo adimplido mensalmente.



VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os auatros itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

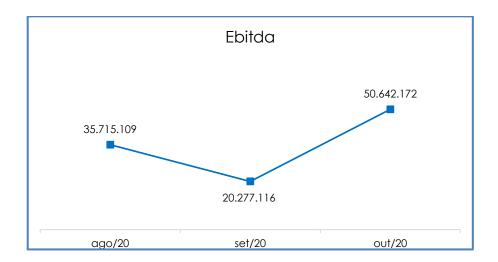
EBITDA		ago/20		set/20		out/20
Receita operacional bruta		67.391.074		119.001.369		91.530.210
(-) Deduções da receita bruta	-	14.401.776	-	23.398.986	-	18.690.626
(=) Receita operacional líquida		52.989.298		95.602.383		72.839.583
(-) Custo dos produtos vendidos		6.923.462	-	49.572.548		5.365.338
(-) Custos Industriais	-	20.326.605	-	19.968.971	-	22.621.018
(=) Lucro bruto		39.586.155		26.060.864		55.583.903
(-) Despesas Administrativas	-	2.205.268	-	2.338.239	-	2.806.903
(-) Gastos Gerais Fixos		-		-		-
(-) Despesas com Vendas	-	4.281.861	-	6.066.777	-	4.743.720
(+) Depreciação/Amortização		2.616.084		2.621.267		2.608.892
RESULTADO DO EBITDA		35.715.109		20.277.116		50.642.172
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA		53%		17%		55%

Observa-se, que o resultado do desempenho da atividade operacional da Recuperanda, em outubro/2020, foi positivo, apresentando uma majoração de mais de 100%, em comparação com o mês anterior.



Tal cenário se justifica pela redução nas "deduções da receita bruta", "custo dos produtos vendidos" e "despesas com vendas", entretanto no mês analisado nota-se minoração no faturamento bruto em 23%.

melhor entendimento, Para um segue а representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir que a rentabilidade operacional real da Recuperanda, em outubro/2020, apresentou um resultado satisfatório, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas, conforme demonstrado.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão

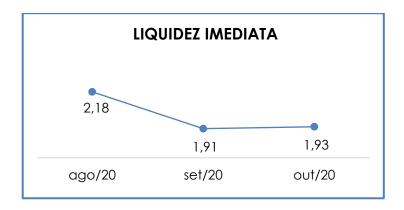


eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

VII.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

índice de Liquidez Imediata demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar as dívidas, a curto prazo, com seus recursos ativos de maior liquidez. O cálculo é efetuado por meio da divisão da Disponibilidade Imediata pelo Passivo Circulante.



Pela análise do gráfico acima, verifica-se que o índice de apuração da liquidez foi superior a 1, representando que a Recuperanda possuía disponibilidade imediata para a quitação das obrigações a curto prazo, resultando em um índice satisfatório.

Dessa forma, para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, a Recuperanda possuía R\$ 1,93 de recursos, com alto grau de liquidez, para livre movimentação. Ademais, cumpre ressaltar que parte do saldo das

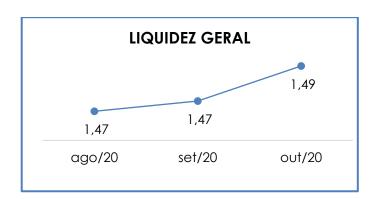


contas que constam registradas no Passivo Circulante está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Nota-se que, comparado ao mês anterior, houve majoração de 1% no referido índice, justificado pelo aumento do passivo circulante em 4% e das disponibilidades em 4%. Também é cediço que referido indicador sofreu oscilação nos últimos meses.

VII.II - LIQUIDEZ GERAL

O índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante), pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda obteve um resultado superior a 1, concluindo-se como satisfatório. Dessa forma, é possível afirmar que, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 1,49 de disponibilidade para quitação, considerando recursos de curto e longo prazos.

Quando comparado com o mês anterior, registra-se que o **Índice de Liquidez Geral** apresentou majoração em R\$ 0,02, justificado pelo aumento no ativo em 2%.



Por fim, frisa-se que parte dos saldos registrados nas contas do passivo circulante e do passivo não circulante está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VII.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O Capital de Giro Líquido consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "Ativo Circulante" e "Passivo Circulante".

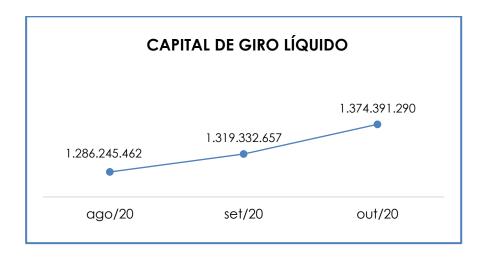
CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO		ago/20		set/20		out/20
Caixa e Equivalentes		308.009		528.992		419.833
Aplicações de Liquidez Imediata		210.165.308		242.848.351		253.879.365
Duplicatas a Receber		283.574.340		333.432.135		354.476.328
Clientes Estrangeiros		4.464.805		5.624.959		5.614.704
Títulos A Receber		51.512.776		51.352.461		51.150.851
Provisão Para Crédito De Liquidação Duvidosa	-	9.486.140	-	10.029.668	-	8.876.325
Adiantamentos a Funcionários		42.573		49.936		52.089
Adiantamento a Fornecedores		172.991.903		173.608.483		174.753.758
Estoques		261.992.060		229.975.045		208.889.508
Impostos a Recuperar		42.017.721		41.257.007		33.768.491
Adiantamentos de Numerários		14.300		17.300		17.000
Outros Créditos		363.354.314		376.207.984		429.212.401
Importações e Exportações em Andamento		1.825.301		1.733.870		3.090.652
ATIVO CIRCULANTE		1.382.777.270		1.446.606.854		1.506.448.654
Fornecedores Estrangeiros	-	171.138		-	-	849.678
Fornecedores Nacionais	-	42.182.646	-	65.247.374	-	74.001.840
Empréstimos e Financiamentos	-	12.954.858	-	12.574.241	-	13.371.668
Contas Correntes	-	13.498.600	-	15.035.847	-	15.469.146
Obrigações Trabalhistas	-	5.756.043	-	5.971.235	-	5.788.562
Credores Diversos	-	4.966.350	-	5.118.394	-	2.426.118
Contribuições Sociais a Recolher	-	9.828.483	-	13.233.486	-	6.923.985
Provisões P/ Legislação Social	-	6.650.391	-	8.113.121	-	9.767.206
Impostos e Taxas A Pagar	-	523.300	-	1.980.499	-	3.459.160
PASSIVO CIRCULANTE	-	96.531.808	-	127.274.198	-	132.057.364
TOTAL		1.286.245.462		1.319.332.657		1.374.391.290

Em consonância com a tabela retratada acima, observa-se que o "Capital de Giro Líquido" apresentou um resultado positivo no



mês analisado. Em comparação com o mês anterior, nota-se uma majoração de 4%, justificada pelo aumento do "ativo circulante" em 5% (R\$ 59.841.800,00), o qual foi superior ao aumento do "passivo circulante" em 4% (R\$ 4.783,166,00).

Para um melhor entendimento, abaixo, segue o gráfico com a representação do Capital de Giro Líquido, no trimestre analisado:



Observa-se que as contas de maior relevância registradas, as quais representam cerca de 94% do ativo circulante total, são compostas por: "Outros créditos" (28%), "Duplicatas a receber (subtraídas as "Aplicações PECLD)" (24%), financeiras" (17%), "Estoque" (14%), "Adiantamentos a fornecedores" (12%).

Logo, é possível concluir que a Recuperanda, no mês de outubro/2020, possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Ademais, a majoração apresentada no referido índice, ocorreu em razão do aumento registrado nas seguintes contas do ativo circulante: "Aplicações financeiras", "Duplicatas a receber", "Adiantamentos a funcionários", "Adiantamentos a fornecedores", "Outros Créditos", "Importações e Exportações em andamento". Em contrapartida, houve um aumento das rubricas do passivo circulante, a saber: "Fornecedores estrangeiros",



"Fornecedores nacionais", "Empréstimos e financiamentos", "Contas Correntes", "Provisão para legislação social", e "Impostos e taxas a pagar".

VII.IV - DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Recuperanda, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de "duplicatas a receber" e "estoques", subtraindo o saldo de "fornecedores".

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	ago/20	set/20	out/20
Contas a receber a curto prazo	330.065.781	380.379.886	402.365.558
Estoques	261.992.060	229.975.045	208.889.508
Fornecedores Estrangeiros -	171.138		849.678
Fornecedores Nacionais -	42.182.646 -	65.247.374 -	74.001.840
TOTAL	549.704.058	545.107.557	536.403.547

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da Disponibilidade Operacional da Recuperanda apresentou um resultado **positivo** no mês analisado. Em comparação ao mês anterior, foi constatada uma redução de 2%, em virtude da minoração da rubrica de "estoques", em contrapartida houve a majoração nas rubricas de "fornecedores estrangeiros" e "fornecedores nacionais".

Diante do resultado positivo apurado, foi possível constatar que a Recuperanda permaneceu administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletiam diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

VII.V - ENDIVIDAMENTO



A composição do endividamento refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

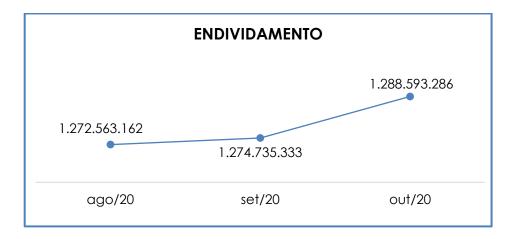
ENDIVIDAMENTO		ago/20		set/20		out/20
Fornecedores Estrangeiros	-	171.138		-	-	849.678
Fornecedores Nacionais	-	42.182.646	-	65.247.374	-	74.001.840
Empréstimos e financiamentos	-	12.954.858	-	12.574.241	-	13.371.668
Empréstimos e financiamentos - LP	-	35.712.968	-	36.102.383	-	36.308.954
Contas correntes	-	1.220.757.637	-	1.224.539.110	-	1.227.221.332
Credores Diversos	-	4.966.350	-	5.118.394	-	2.426.118
Outras Contas	-	49.635	-	49.635	-	49.635
Caixa e equivalentes		210.473.316		243.377.343		254.299.199
DÍVIDA ATIVA	-	1.106.321.917	-	1.100.253.794	-	1.099.930.027
Obrigações trabalhistas	-	5.756.043	-	5.971.235	-	5.788.562
Contribuições a Recolher	-	9.828.483	-	13.233.486	-	6.923.985
Impostos e Taxas a Pagar	-	523.300	-	1.980.499	-	3.459.160
Impostos Diferidos	-	143.483.029	-	145.183.197	-	162.724.346
Provisão p/ Legislação Social	-	6.650.391	-	8.113.121	-	9.767.206
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	166.241.245	-	174.481.538	-	188.663.259
TOTAL		1.272.563.162		1.274.735.333		1.288.593.286

A dívida financeira líquida, no mês de outubro/2020, totalizou a monta de R\$ 1.288.593.286,00, mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

A conta "Caixa e equivalentes" equivale a 20% do endividamento financeiro bruto.

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:





Em comparação ao mês anterior, houve aumento na dívida financeira, no valor total de R\$ 13.857.953,00, tendo em vista que as rubricas "fornecedores estrangeiros", "fornecedores nacionais", "empréstimos e financiamentos", "contas correntes", "impostos e taxas a pagar", "impostos diferidos", e "provisão para legislação social" apresentaram majoração no mês em análise. Adicionalmente, observa-se que ocorreu um aumento de 4% na conta "Caixas e equivalentes".

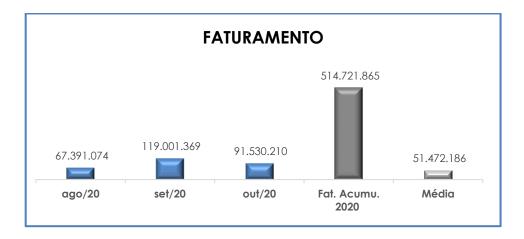
Isso posto, é esperado que a Recuperanda adote um plano de ação para diminuir seu endividamento, com o intuito de reverter seu quadro econômico ao longo dos meses, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

VIII - FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

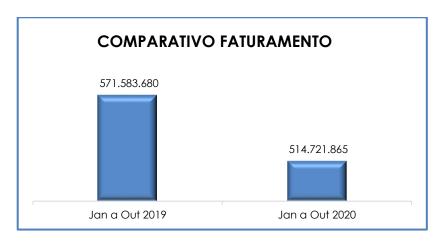




O faturamento bruto apurado no mês de outubro/2020 sumarizou o montante de R\$ 91.530.210,00, representando uma minoração de 23% em relação ao mês anterior. Ademais, constatou-se que o valor acumulado de 2020 perfaz a quantia de R\$ 571.583.680,00 e a média mensal do ano corrente equivale ao valor de R\$ 51.472.186,00. Logo, tem-se que o faturamento do mês analisado foi maior do que a média do ano abordado.

Consigna-se, também, que a maior parte do faturamento apurado em outubro/2020, foi representada por "venda de tecidos", demonstrando que essa é a atividade principal da Recuperanda.

Frisa-se, entretanto, que em comparação ao valor de faturamento do mesmo período do exercício anterior, foi demonstrada uma regressão equivalente a 10%.



Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



IX - BALANÇO PATRIMONIAL

OVITA I.XI

O ativo é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	ago/20	set/20	out/20
Caixa e Equivalentes	308.009	528.992	419.833
Aplicações de Liquidez Imediata	210.165.308	242.848.351	253.879.365
Duplicatas a Receber	283.574.340	333.432.135	354.476.328
Clientes Estrangeiros	4.464.805	5.624.959	5.614.704
Títulos a Receber	51.512.776	51.352.461	51.150.851
Provisão Para Crédito De Liquidação Duvidosa	- 9.486.140	- 10.029.668	- 8.876.325
Adiantamentos a Funcionários	42.573	49.936	52.089
Adiantamento a Fornecedores	172.991.903	173.608.483	174.753.758
Estoques	261.992.060	229.975.045	208.889.508
Impostos a Recuperar	42.017.721	41.257.007	33.768.491
Adiantamentos de Numerários	14.300	17.300	17.000
Outros Créditos	363.354.314	376.207.984	429.212.401
Importações e Exportações Em Andamento	1.825.301	1.733.870	3.090.652
ATIVO CIRCULANTE	1.382.777.270	1.446.606.854	1.506.448.654
Impostos a Recuperar	98.511.521	98.511.521	98.511.521
Imobilizado	674.269.688	667.380.632	663.766.403
Impostos Diferidos	25.070.423	25.255.222	24.863.085
ATIVO NÃO CIRCULANTE	797.851.631	791.147.375	787.141.010
ATIVO	2.180.628.901	2.237.754.229	2.293.589.664

Disponibilidade Financeira: corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda. No mês de outubro/2020, viu-se que o montante apurado foi de R\$ 254.299.199,00, sendo R\$ 417.728,00 disponíveis em conta bancária, R\$ 2.106,00 disponíveis em espécie no caixa e R\$ 253.879.365,00 disponíveis em contas de aplicações financeiras, representando uma das fontes de recursos próprios que a Recuperanda utiliza para cumprir com seus compromissos mensais.



Contas a Receber: a Recuperanda possuía créditos a receber, a curto prazo, no valor de R\$ 411.241.883,00, sendo R\$ 354.476.328,00 referentes aos clientes nacionais, R\$ 5.614.704,00 referentes aos clientes estrangeiros e R\$ 51.150.851,00 provenientes de títulos a receber, compostos, conforme a tabela abaixo:

TÍTULOS A RECEBER	ago/20	set/20	out/20
Títulos a Receber	11.110.817	11.128.581	11.146.373
Cheques a Receber	6.067.466	5.889.387	5.669.986
Tauá Biodiesel Ltda	20.000.000	20.000.000	20.000.000
N.A Fomento Mercantil - Título Custódia	14.113.771	14.113.771	14.113.771
Redfactor Factoring E Fomento Comercio	220.722	220.722	220.722
TÍTULOS A RECEBER	51.512.776	51.352.461	51.150.851

Verificou-se que 67% do valor contabilizado no grupo de contas "títulos a receber", correspondiam às empresas TAUÁ BIODIESEL LTDA. e N.A FOMENTO MERCANTIL, as quais representavam 39% e 28%, respectivamente. O saldo do valor de R\$ 20.000.000,00 da TAUÁ, decorreu de exercícios anteriores e não sofreu qualquer tipo de atualização.

Em relação ao valor registrado na conta N.A FOMENTO MERCANTIL, cumpre mencionar que o saldo também não apresentou movimentação, no mês analisado.

Além dos recebíveis, foi registrado contabilmente o montante de R\$ 8.876.325,00, como "provisão para crédito de liquidação duvidosa", representando possível inadimplência por parte dos clientes da Recuperanda.

Em conformidade com o discorrido, observa-se que o saldo do grupo de "contas a receber" majorou 6% em comparação com o mês anterior, tendo em vista a majoração da rubrica "duplicatas a receber", e a minoração em "clientes estrangeiros" e "títulos a receber".



 Adiantamentos aos Funcionários: correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários, cujo saldo do mês analisado representou o montante de R\$ 52.089,00, compreendido pelas contas descritas na tabela abaixo:

ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	ago/20	set/20	out/20
Adiantamentos de salários	1.600	1.200	800
Adiantamentos de férias	2.558	7.411	7.417
Complemento de salário	4.418	4.248	4.373
Adiantamentos vale transporte	946	1.671	1.962
Adiantamentos 13. salários	33.051	35.406	37.537
TOTAL	42.573	49.936	52.089

Constata-se que, em relação ao mês anterior, o grupo de adiantamentos aos funcionários apresentou uma majoração de 4%, conforme demonstrativo acima.

• Adiantamentos aos Fornecedores: o saldo acumulado representou o importe de R\$ 174.753.758,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica. Notou-se, ademais, que houve uma majoração no importe de R\$ 1.145.274,00, em virtude de a apropriação do mês ter sido superior às baixas efetuadas.

• Impostos a Recuperar: esse grupo de contas registrou o saldo de R\$ 33.768.491,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (nas esferas administrativa e/ou judicial), com os tributos devidos pela Recuperanda.

Cumpre informar que houve uma redução de 18%, em relação ao mês anterior. A seguir, apresenta-se o quadro demonstrativo, destacando a participação de cada tributo:

IMPOSTOS A	RECUPERAR	ago/2	0 set/20	out/20
ICMS - Tece	lagem	935.69	3 -	-
ICMS - Imob	ilizado	258.00	0 227.938	203.788
ICMS - Brusq	lne	10.83	1 87.603	87.603
Campinas		São Paulo	C	uritiba
Av. Barão de Itap	ura, 2294, 4° andar	Rua Robert Bosch, 544, 8° a	ındar Rua da Glóri	a, 314, conjunto 21
CEP 13073-300	F. 19 3256-2006	CEP 01141-010 F. 11 325	8-736 CEP 80030-06	60 F. 41 3891-1571



IRPJ - Antecipação	272.711	284.300	300.287
IPI Recuperável Matriz	130.821	163.992	101.967
IPI Recuperável Tupis	112.562	184.634	74.845
IRPJ - SD Credor Exercício	6.745.474	6.756.046	-
PIS - SD EXCLUSÃO ICMS (PROCESSO)	5.960.515	5.960.515	5.960.515
CSLL - SD Credor Exercício	551.629	552.493	-
COFINS - SD EXCLUSÃO ICMS (PROCESSO)	27.039.485	27.039.485	27.039.485
TOTAL	42.017.721	41.257.007	33.768.491

Estoques: o saldo apurado, em outubro/2020, foi no valor de R\$ 208.889.508,00, sendo a quantia de R\$ 126.371.474,00 representada por "estoques da matriz" e a quantia de R\$ 82.518.034,00 por estoques "Guaicurus", "Tupis" e "JK".

Observa-se que os volumes de "Estoques" são relativos aos valores de matéria prima, produtos acabados e outros materiais, sendo que as oscilações de saldo variam de acordo com o volume de vendas efetuadas no período. Os produtos que constam em estoque estão assim divididos:

ESTOQUE	ago/20	set/20	out/20
MATRIZ	162.262.871	146.448.795	126.371.474
Matéria Prima Algodão	6.881.853	10.702.301	10.054.679
Matéria Prima Fios Adquiridos	59.848	78.376	75.334
Matéria Prima Fios Produzidos	2.971.998	2.601.781	2.389.466
Produtos Químicos	2.308.604	2.602.918	2.649.825
Material de Embalagem	104.080	99.535	153.591
Materiais Intermediários	15.240.894	15.146.035	14.815.810
Mercadorias Para Revenda	4.839	4.739	4.739
Produtos em Elaboração Fios	2.125.307	3.839.470	4.091.242
Produtos em Elaboração Tecidos	5.690.039	4.170.368	4.740.565
Produtos Acabados Tecidos	124.732.663	105.887.575	85.632.288
Produtos Acabados Confecções	8.793	11.676	18.048
Algodão em Processo	2.019.910	1.405.663	1.639.032
Estoque em Poder De Terceiros	727.708	721.087	1.125.413
Estoque de Terceiros	1.170.064	960.999	765.169
(-) Provisão Por Obsolescência	1.783.728	1.783.728	1.783.728
GUAICURUS, TUPIS E JK	99.729.189	83.526.250	82.518.034
Produtos Acabados Tecidos - Guaicurus	16.082.064	2.237.159	-
Materiais Intermediários Guaicurus	889.722	889.722	428.052
Estoque em Poder De Terceiros Guaicurus	-	1.739	1.403
Matéria Prima Algodão Tupis	7.998.921	10.750.211	10.072.452
Matéria Prima Fios Adquiridos Tupis	3.865.686	5.170.309	4.696.225
Matéria Prima Fios Produzidos Tupis	11.121.912	10.459.579	10.809.027
Campinas Sa	ão Paulo	C	uritiba

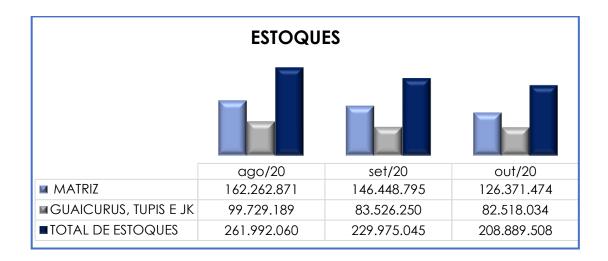
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

CEP 01141-010 F. 11 3258-736 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Produtos Químicos Tupis	7.085.506	5.268.769	5.724.908
Materiais Intermediários Tupis	20.908.396	21.071.162	21.231.918
Produtos em Elaboração Tecidos Tupis	16.282.188	9.420.532	5.673.916
Produtos Acabados Tecidos Tupis	2.033.375	2.119.152	2.649.333
Algodão em Processo Tupis	4.645.599	4.034.486	4.578.392
Produto Em Elaboração Fios Tupis	9.484.624	12.679.928	17.228.999
Material De Embalagem Tupis	71.489	154.286	212.809
Estoque Em Poder De Terceiros Tupis	805.249	814.758	756.142
(-) Provisão por Obsolescência - Tupis	- 1.545.542	- 1.545.542	- 1.545.542
TOTAL DE ESTOQUES	261.992.060	229.975.045	208.889.508

De acordo com o demonstrativo acima, o valor total apurado, em outubro/2020, apresentou uma redução de 9%, quando comparado com o mês anterior, tendo em vista que o valor das entradas (compras) foi inferior ao valor das saídas (vendas), vistas nos estoques da Matriz, Guaicurus, Tupis e JK, consolidados.



Matéria Prima para Entrega Futura: o saldo apurado nessa conta foi no valor de R\$ 298.396.203,00, correspondente à aquisição de matéria prima, que será entregue pelo fornecedor oportunamente. Referida conta não apresentou movimentação no mês analisado.

Numerários **Bloqueados:** referem-se aos valores bloqueados por ordem judicial, apresentando o montante de R\$ 28.223.592,00. Observa-se que a referida rubrica apresentou majoração de menos de 1%, no mês analisado.



- Depósito para Recursos Judiciais: corresponde aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais, decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária ou abatidos de eventual condenação. O saldo apurado foi no importe de R\$ 49.635,00, sem registros de movimentação no mês analisado.
- Ajuste a Valor Presente: o saldo apurado apresentou uma majoração de mais de 100%, em comparação ao mês anterior, totalizando o montante de R\$ 102.542.970,00, no mês corrente. É cada vez mais comum que as Sociedades Empresárias alonguem seus prazos de pagamento, logo, o ajuste a valor presente objetiva trazer, para o valor atual, os direitos e as obrigações da empresa que serão cumpridos ou exigidos em uma data futura.
- Adiantamento para Importações e Exportações: referido grupo apresentou, em outubro/2020, majoração de 79%, em comparação com o mês anterior, correspondente ao fato dos valores pagos antecipadamente no processo de importação e exportação de mercadorias, serem inferiores às mercadorias importadas recebidas.

IX.II - ATIVO IMOBILIZADO

Nesse grupo de contas encontra-se reunido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda. Nota-se o montante de R\$ 663.766.403,00, já considerando as depreciações, conforme a composição detalhada na tabela abaixo:

IMOBILIZADO		ago/20	set/20	out/20
IMÓVEIS		331.992.378	331.580.176	331.142.284
Terrenos		33.595.086	33.595.086	33.595.086
Edifícios		167.491.964	167.491.964	167.491.964
Propriedade Ag	grícola	145.283	145.283	145.283
Benfeitorias em	Bens Próprios	11.359.751	11.385.440	11.385.440
Imóveis para Inv	vestimento	74.675.377	74.675.377	74.675.377
Terrenos - Ca		60.088.394	60.088.394	60.088.394
Cam	pinas	São Paulo	Curit	iba
Av. Barão de Itapu CEP 13073-300	ra, 2294, 4° andar F. 19 3256-2006	Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-736	Rua da Glória, 3 CEP 80030-060	



Propriedade Agrícola – Deprec. Acum.	-	16.400	-		-	16.400
Imóveis - Ca		27.654.532		27.654.532		27.654.532
Imóveis – Deprec. Acum.	-	22.664.914	-	22.664.914	-	22.664.914
Imóveis - Deprec. Ca	-	5.312.358	-	5.349.574		5.386.790
Imóveis – Depr. Lei 11941/2007	-	21.361.059	-	21.598.654	-	21.836.248
Imóveis - Subconta Lei 12973/2014		7.996.740		7.980.474		7.964.209
Imóveis P/Investimento Subconta Lei 1	-	5.801.303	-	5.917.522	-	6.033.741
Benfeitorias - Ca		7.704.301		7.704.301		7.704.301
Benfeitorias – Deprec. Acum	-	679.270	-	679.270	-	679.270
Benfeitorias – Deprec. Ca	-	1.700.431	-	1.710.957	-	1.721.482
Benfeitorias – Depr. Lei 11941/2007	-	1.445.708	-	1.465.222	-	1.484.736
Benfeitorias - Subconta Lei 12973/201		262.396		261.839		261.282
MÓVEIS E UTENSILÍIOS		5.694.176		5.668.007		5.630.435
Móveis e Utensílios		11.068.011		11.101.013		11.108.785
Custo Atribuído		4.112.821		4.112.821		4.112.821
(-) Deprec. Acumulada	-	1.870.968	-	1.870.968	-	1.870.968
(-) Deprec. Custo Atribuído	-	3.446.777	-	3.460.140	-	3.461.093
(-) Deprec. Lei 11941/2007	-	4.334.626	-	4.378.744	-	4.420.839
Subconta Lei 12973/2014		165.715		164.025		161.730
VEÍCULOS		814.964		805.839		796.714
Veículos		1.925.496		1.925.496		1.925.496
(-) Deprec. Acumulada	-	655.529	-	655.529	-	655.529
(-) Deprec. Lei 11941/2007	-	483.263	-	491.579	-	499.895
Subconta Lei 12973/2014		28.261		27.452		26.643
INSTALAÇÕES		39.798.852		39.620.571		39.442.296
INSTALAÇÕES Instalações		39.798.852 47.782.934		39.620.571 47.782.934		39.442.296 47.782.934
-						
Instalações	-	47.782.934	-	47.782.934	-	47.782.934
Instalações Custo Atribuído	-	47.782.934 12.937.707	-	47.782.934 12.937.707	-	47.782.934 12.937.707
Instalações Custo Atribuído (-) Deprec. Acumulada	-	47.782.934 12.937.707 12.388.725		47.782.934 12.937.707 12.388.725		47.782.934 12.937.707 12.388.725
Instalações Custo Atribuído (-) Deprec. Acumulada (-) Deprec. Custo Atribuído	- - -	47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.470.125	-	47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.487.452	-	47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.504.776
Instalações Custo Atribuído (-) Deprec. Acumulada (-) Deprec. Custo Atribuído (-) Deprec. Lei 11941/2007	-	47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.470.125 10.479.688	-	47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.487.452 10.628.378	-	47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.504.776 10.777.069
Instalações Custo Atribuído (-) Deprec. Acumulada (-) Deprec. Custo Atribuído (-) Deprec. Lei 11941/2007 Subconta Lei 12973/2014		47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.470.125 10.479.688 4.416.748	-	47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.487.452 10.628.378 4.404.485	-	47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.504.776 10.777.069 4.392.224
Instalações Custo Atribuído (-) Deprec. Acumulada (-) Deprec. Custo Atribuído (-) Deprec. Lei 11941/2007 Subconta Lei 12973/2014 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.470.125 10.479.688 4.416.748 283.440.152	-	47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.487.452 10.628.378 4.404.485 276.332.490	-	47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.504.776 10.777.069 4.392.224 273.154.916
Instalações Custo Atribuído (-) Deprec. Acumulada (-) Deprec. Custo Atribuído (-) Deprec. Lei 11941/2007 Subconta Lei 12973/2014 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Máquinas e Equipamentos		47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.470.125 10.479.688 4.416.748 283.440.152 456.086.128	-	47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.487.452 10.628.378 4.404.485 276.332.490 452.573.317	-	47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.504.776 10.777.069 4.392.224 273.154.916 451.402.822
Instalações Custo Atribuído (-) Deprec. Acumulada (-) Deprec. Custo Atribuído (-) Deprec. Lei 11941/2007 Subconta Lei 12973/2014 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Máquinas e Equipamentos Custo Atribuído		47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.470.125 10.479.688 4.416.748 283.440.152 456.086.128 169.691.035	-	47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.487.452 10.628.378 4.404.485 276.332.490 452.573.317 166.262.094	-	47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.504.776 10.777.069 4.392.224 273.154.916 451.402.822 166.031.376
Instalações Custo Atribuído (-) Deprec. Acumulada (-) Deprec. Custo Atribuído (-) Deprec. Lei 11941/2007 Subconta Lei 12973/2014 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Máquinas e Equipamentos Custo Atribuído (-) Deprec. Acumulada		47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.470.125 10.479.688 4.416.748 283.440.152 456.086.128 169.691.035 224.998.650	-	47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.487.452 10.628.378 4.404.485 276.332.490 452.573.317 166.262.094 224.998.650	-	47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.504.776 10.777.069 4.392.224 273.154.916 451.402.822 166.031.376 224.998.650
Instalações Custo Atribuído (-) Deprec. Acumulada (-) Deprec. Custo Atribuído (-) Deprec. Lei 11941/2007 Subconta Lei 12973/2014 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Máquinas e Equipamentos Custo Atribuído (-) Deprec. Acumulada (-) Deprec. Custo Atribuído		47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.470.125 10.479.688 4.416.748 283.440.152 456.086.128 169.691.035 224.998.650 90.155.076	-	47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.487.452 10.628.378 4.404.485 276.332.490 452.573.317 166.262.094 224.998.650 89.014.455	-	47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.504.776 10.777.069 4.392.224 273.154.916 451.402.822 166.031.376 224.998.650 89.474.555
Instalações Custo Atribuído (-) Deprec. Acumulada (-) Deprec. Custo Atribuído (-) Deprec. Lei 11941/2007 Subconta Lei 12973/2014 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Máquinas e Equipamentos Custo Atribuído (-) Deprec. Acumulada (-) Deprec. Custo Atribuído (-) Deprec. Lei 11941/2007		47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.470.125 10.479.688 4.416.748 283.440.152 456.086.128 169.691.035 224.998.650 90.155.076 83.544.398	-	47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.487.452 10.628.378 4.404.485 276.332.490 452.573.317 166.262.094 224.998.650 89.014.455 84.408.053	-	47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.504.776 10.777.069 4.392.224 273.154.916 451.402.822 166.031.376 224.998.650 89.474.555 85.136.377
Instalações Custo Atribuído (-) Deprec. Acumulada (-) Deprec. Custo Atribuído (-) Deprec. Lei 11941/2007 Subconta Lei 12973/2014 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Máquinas e Equipamentos Custo Atribuído (-) Deprec. Acumulada (-) Deprec. Custo Atribuído (-) Deprec. Lei 11941/2007 Subconta Lei 12973/2014		47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.470.125 10.479.688 4.416.748 283.440.152 456.086.128 169.691.035 224.998.650 90.155.076 83.544.398 56.361.114	-	47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.487.452 10.628.378 4.404.485 276.332.490 452.573.317 166.262.094 224.998.650 89.014.455 84.408.053 55.918.236	-	47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.504.776 10.777.069 4.392.224 273.154.916 451.402.822 166.031.376 224.998.650 89.474.555 85.136.377 55.330.300
Instalações Custo Atribuído (-) Deprec. Acumulada (-) Deprec. Custo Atribuído (-) Deprec. Lei 11941/2007 Subconta Lei 12973/2014 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Máquinas e Equipamentos Custo Atribuído (-) Deprec. Acumulada (-) Deprec. Custo Atribuído (-) Deprec. Lei 11941/2007 Subconta Lei 12973/2014 EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	-	47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.470.125 10.479.688 4.416.748 283.440.152 456.086.128 169.691.035 224.998.650 90.155.076 83.544.398 56.361.114 962.727	-	47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.487.452 10.628.378 4.404.485 276.332.490 452.573.317 166.262.094 224.998.650 89.014.455 84.408.053 55.918.236 955.798	-	47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.504.776 10.777.069 4.392.224 273.154.916 451.402.822 166.031.376 224.998.650 89.474.555 85.136.377 55.330.300 948.870
Instalações Custo Atribuído (-) Deprec. Acumulada (-) Deprec. Custo Atribuído (-) Deprec. Lei 11941/2007 Subconta Lei 12973/2014 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Máquinas e Equipamentos Custo Atribuído (-) Deprec. Acumulada (-) Deprec. Custo Atribuído (-) Deprec. Lei 11941/2007 Subconta Lei 12973/2014 EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO Equipamentos De Laboratório		47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.470.125 10.479.688 4.416.748 283.440.152 456.086.128 169.691.035 224.998.650 90.155.076 83.544.398 56.361.114 962.727 2.280.901	-	47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.487.452 10.628.378 4.404.485 276.332.490 452.573.317 166.262.094 224.998.650 89.014.455 84.408.053 55.918.236 955.798 2.280.901		47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.504.776 10.777.069 4.392.224 273.154.916 451.402.822 166.031.376 224.998.650 89.474.555 85.136.377 55.330.300 948.870 2.280.901
Instalações Custo Atribuído (-) Deprec. Acumulada (-) Deprec. Custo Atribuído (-) Deprec. Lei 11941/2007 Subconta Lei 12973/2014 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Máquinas e Equipamentos Custo Atribuído (-) Deprec. Acumulada (-) Deprec. Custo Atribuído (-) Deprec. Lei 11941/2007 Subconta Lei 12973/2014 EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO Equipamentos De Laboratório Custo Atribuído		47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.470.125 10.479.688 4.416.748 283.440.152 456.086.128 169.691.035 224.998.650 90.155.076 83.544.398 56.361.114 962.727 2.280.901 1.493.245	-	47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.487.452 10.628.378 4.404.485 276.332.490 452.573.317 166.262.094 224.998.650 89.014.455 84.408.053 55.918.236 955.798 2.280.901 1.493.245		47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.504.776 10.777.069 4.392.224 273.154.916 451.402.822 166.031.376 224.998.650 89.474.555 85.136.377 55.330.300 948.870 2.280.901 1.493.245
Instalações Custo Atribuído (-) Deprec. Acumulada (-) Deprec. Custo Atribuído (-) Deprec. Lei 11941/2007 Subconta Lei 12973/2014 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Máquinas e Equipamentos Custo Atribuído (-) Deprec. Acumulada (-) Deprec. Custo Atribuído (-) Deprec. Lei 11941/2007 Subconta Lei 12973/2014 EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO Equipamentos De Laboratório Custo Atribuído (-) Deprec. Acumulada		47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.470.125 10.479.688 4.416.748 283.440.152 456.086.128 169.691.035 224.998.650 90.155.076 83.544.398 56.361.114 962.727 2.280.901 1.493.245 49.064	-	47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.487.452 10.628.378 4.404.485 276.332.490 452.573.317 166.262.094 224.998.650 89.014.455 84.408.053 55.918.236 955.798 2.280.901 1.493.245 49.064		47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.504.776 10.777.069 4.392.224 273.154.916 451.402.822 166.031.376 224.998.650 89.474.555 85.136.377 55.330.300 948.870 2.280.901 1.493.245 49.064
Instalações Custo Atribuído (-) Deprec. Acumulada (-) Deprec. Custo Atribuído (-) Deprec. Lei 11941/2007 Subconta Lei 12973/2014 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Máquinas e Equipamentos Custo Atribuído (-) Deprec. Acumulada (-) Deprec. Custo Atribuído (-) Deprec. Lei 11941/2007 Subconta Lei 12973/2014 EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO Equipamentos De Laboratório Custo Atribuído (-) Deprec. Acumulada (-) Deprec. Acumulada (-) Deprec. Custo Atribuído		47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.470.125 10.479.688 4.416.748 283.440.152 456.086.128 169.691.035 224.998.650 90.155.076 83.544.398 56.361.114 962.727 2.280.901 1.493.245 49.064 1.240.574	-	47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.487.452 10.628.378 4.404.485 276.332.490 452.573.317 166.262.094 224.998.650 89.014.455 84.408.053 55.918.236 955.798 2.280.901 1.493.245 49.064 1.241.270		47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.504.776 10.777.069 4.392.224 273.154.916 451.402.822 166.031.376 224.998.650 89.474.555 85.136.377 55.330.300 948.870 2.280.901 1.493.245 49.064 1.241.966
Instalações Custo Atribuído (-) Deprec. Acumulada (-) Deprec. Custo Atribuído (-) Deprec. Lei 11941/2007 Subconta Lei 12973/2014 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Máquinas e Equipamentos Custo Atribuído (-) Deprec. Acumulada (-) Deprec. Custo Atribuído (-) Deprec. Lei 11941/2007 Subconta Lei 12973/2014 EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO Equipamentos De Laboratório Custo Atribuído (-) Deprec. Acumulada (-) Deprec. Acumulada (-) Deprec. Custo Atribuído (-) Deprec. Custo Atribuído (-) Deprec. Custo Atribuído (-) Deprec. Custo Atribuído (-) Deprec. Lei 11941/2007		47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.470.125 10.479.688 4.416.748 283.440.152 456.086.128 169.691.035 224.998.650 90.155.076 83.544.398 56.361.114 962.727 2.280.901 1.493.245 49.064 1.240.574 1.523.917	-	47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.487.452 10.628.378 4.404.485 276.332.490 452.573.317 166.262.094 224.998.650 89.014.455 84.408.053 55.918.236 955.798 2.280.901 1.493.245 49.064 1.241.270 1.530.123		47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.504.776 10.777.069 4.392.224 273.154.916 451.402.822 166.031.376 224.998.650 89.474.555 85.136.377 55.330.300 948.870 2.280.901 1.493.245 49.064 1.241.966 1.536.329
Instalações Custo Atribuído (-) Deprec. Acumulada (-) Deprec. Custo Atribuído (-) Deprec. Lei 11941/2007 Subconta Lei 12973/2014 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Máquinas e Equipamentos Custo Atribuído (-) Deprec. Acumulada (-) Deprec. Custo Atribuído (-) Deprec. Lei 11941/2007 Subconta Lei 12973/2014 EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO Equipamentos De Laboratório Custo Atribuído (-) Deprec. Acumulada (-) Deprec. Custo Atribuído (-) Deprec. Custo Atribuído (-) Deprec. Custo Atribuído (-) Deprec. Lei 11941/2007 Subconta Lei 12973/2014		47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.470.125 10.479.688 4.416.748 283.440.152 456.086.128 169.691.035 224.998.650 90.155.076 83.544.398 56.361.114 962.727 2.280.901 1.493.245 49.064 1.240.574 1.523.917 2.135	-	47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.487.452 10.628.378 4.404.485 276.332.490 452.573.317 166.262.094 224.998.650 89.014.455 84.408.053 55.918.236 955.798 2.280.901 1.493.245 49.064 1.241.270 1.530.123 2.109		47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.504.776 10.777.069 4.392.224 273.154.916 451.402.822 166.031.376 224.998.650 89.474.555 85.136.377 55.330.300 948.870 2.280.901 1.493.245 49.064 1.241.966 1.536.329 2.082
Instalações Custo Atribuído (-) Deprec. Acumulada (-) Deprec. Custo Atribuído (-) Deprec. Lei 11941/2007 Subconta Lei 12973/2014 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Máquinas e Equipamentos Custo Atribuído (-) Deprec. Acumulada (-) Deprec. Custo Atribuído (-) Deprec. Lei 11941/2007 Subconta Lei 12973/2014 EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO Equipamentos De Laboratório Custo Atribuído (-) Deprec. Acumulada (-) Deprec. Acumulada (-) Deprec. Acumulada (-) Deprec. Lei 11941/2007 Subconta Lei 12973/2014 TELEFONES		47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.470.125 10.479.688 4.416.748 283.440.152 456.086.128 169.691.035 224.998.650 90.155.076 83.544.398 56.361.114 962.727 2.280.901 1.493.245 49.064 1.240.574 1.523.917 2.135 74.326	-	47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.487.452 10.628.378 4.404.485 276.332.490 452.573.317 166.262.094 224.998.650 89.014.455 84.408.053 55.918.236 955.798 2.280.901 1.493.245 49.064 1.241.270 1.530.123 2.109 74.326		47.782.934 12.937.707 12.388.725 2.504.776 10.777.069 4.392.224 273.154.916 451.402.822 166.031.376 224.998.650 89.474.555 85.136.377 55.330.300 948.870 2.280.901 1.493.245 49.064 1.241.966 1.536.329 2.082 74.326

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-736 Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



(-) Deprec. Lei 11941/2007	- 43.749	-	42.750	-	42.750
Subconta Lei 12973/2014	_		-		-
COMPUTADORES	1.770.824		1.746.518		1.720.977
Computadores	6.351.128		6.358.479		6.366.539
Custo Atribuído	343.989		343.989		343.989
(-) Deprec. Acumulada	- 477.807	-	477.807	-	477.807
(-) Deprec. Custo Atribuído	- 281.046	-	283.076	-	285.107
(-) Deprec. Lei 11941/2007	- 4.197.999	-	4.226.121	-	4.256.188
Subconta Lei 12973/2014	32.557		31.054		29.550
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	9.721.289		10.596.907		10.855.586
Reforma Em Edifícios	301.007		465.320		521.517
Construções de Edifícios	13.000		13.000		13.000
Máquinas em Montagens	6.211.271		6.772.575		6.825.058
Construção - Tupis	1.522.320		1.672.320		1.822.320
Adiant. P/Aquisição Imobilizado - Merc. Interno	41.987		41.987		41.987
Adiant. P/Aquisição Imobilizado - Merc. Externo	1.631.704		1.631.704		1.631.704
TOTAL DO IMOBILIZADO	674.269.688		667.380.632		663.766.403

Em relação ao mês anterior, registra-se ter havido uma redução de 1%, no grupo do ativo imobilizado. Nota-se, em outubro/2020, registros de valores a título de depreciação, que contribuíram para a redução no grupo.

Em outubro/2020, verificou-se apropriações "móveis e utensílios", "computadores", "reforma em edifícios", "máquinas em montagens" e "construção-Tupis", tendo a majoração das citadas rubricas sido inferior às depreciações consolidadas, retraindo o saldo do imobilizado.

IX.III PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO		ago/20	set/20	out/20
Fornecedores Estrangeiros	-	171.138		849.678
Fornecedores Nacionais	-	42.182.646 -	65.247.374 -	74.001.840
Empréstimos e Financiamentos	-	12.954.858 -	12.574.241 -	13.371.668



Contas Correntes	_	13.498.600	-	15.035.847	-	15.469.146
Obrigações Trabalhistas	-	5.756.043	-	5.971.235	-	5.788.562
Credores Diversos	-	4.966.350	-	5.118.394	-	2.426.118
Contribuições Sociais a Recolher	-	9.828.483	-	13.233.486	-	6.923.985
Provisões P/ Legislação Social	-	6.650.391	-	8.113.121	-	9.767.206
Impostos e Taxas A Pagar	-	523.300	-	1.980.499	-	3.459.160
PASSIVO CIRCULANTE	-	96.531.808	-	127.274.198	-	132.057.364
Empréstimos e Financiamentos	-	35.712.968	-	36.102.383	-	36.308.954
Contas Correntes	-	1.207.259.038	-	1.209.503.262	-	1.211.752.186
Outras Contas	-	49.635	-	49.635	-	49.635
Impostos Diferidos	-	143.483.029	-	145.183.197	-	162.724.346
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	1.386.504.670	-	1.390.838.478	-	1.410.835.121
Capital Social	-	550.000.000	-	550.000.000	-	550.000.000
Reservas De Lucros	-	46.084.347	-	46.084.347	-	46.084.347
Ajustes De Avaliação Patrimonial	-	118.416.932	-	116.853.077	-	116.351.765
Resultados Acumulados		16.908.856	-	6.704.130	-	38.261.068
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	697.592.423	-	719.641.554	-	750.697.179
PASSIVO TOTAL	-	2.180.628.901	-	2.237.754.229	-	2.293.589.664

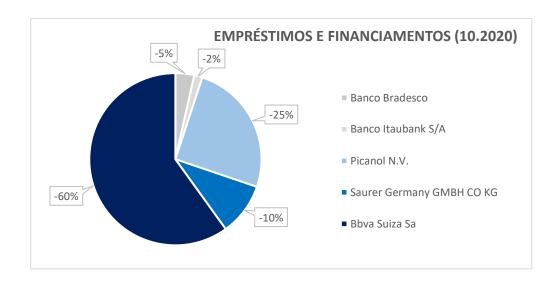
Fornecedores: o saldo apurado, no outubro/2020, foi no montante de R\$ 74.851.518,00, representado por fornecedores nacionais e fornecedores estrangeiros. Observa-se que, em relação ao mês anterior, o grupo de fornecedores nacionais apresentou majoração de 13%, em razão dos pagamentos terem sidos inferiores às compras realizadas, já a rubrica de "fornecedores estrangeiros" apresentou majoração de 100% sumarizando no período a monta de R\$ 849.678,00.

Consigna-se que parte dos saldos apresentados estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Empréstimos e Financiamentos: registrou saldo no montante de R\$ 49.680.622,00, apresentando um aumento na monta de R\$ 1.003.998,00 em relação ao mês anterior, relativa às dívidas com as instituições financeiras e fornecedoras de crédito. Contudo, o montante de R\$ 13.371.668,00, foi apontado no passivo circulante (cuja exigibilidade é inferior a 360 dias) e o de R\$ 36.308.954,00, registrado no passivo não circulante (exigibilidade superior a 360 dias). Ressalta-se que parte dessa dívida está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.



título exemplificativo, segue representada, graficamente, a participação de cada instituição financeira e fornecedora de crédito:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que 85% dos empréstimos e financiamentos corresponderam aos credores "Picanol N.V." (25%) e "Bbva Suiza Sa" (60%).

Ademais, nota-se uma majoração em empréstimos a curto prazo equivalente a 6%, decorrente dos registros à título de pagamentos e IR cambial terem sido superiores à atualização cambial e aos juros, proporcionando o aumento desse grupo de contas.

Quanto ao saldo registrado em "empréstimos e financiamentos" a longo prazo, houve uma majoração de 1%.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		ago/20		set/20		out/20
Banco Bradesco	-	1.660.925	-	1.712.350	-	1.752.148
Banco Itaubank S/A	-	938.816	-	852.253	-	765.676
Picanol N.V.	-	13.226.238	-	12.274.655	-	12.486.743
Saurer Germany GMBH CO KG	-	4.722.773	-	4.797.828	-	4.901.066
Bbva Suiza Sa	-	28.119.075	-	29.039.539	-	29.774.989
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	48.667.827	-	48.676.624	-	49.680.622



Contas Correntes - Pessoas Coligadas: correspondem às dívidas da Recuperanda com pessoas físicas e jurídicas, cuja exigibilidade está registrada a curto e longo prazos. Faz-se importante ressaltar que as dívidas sumarizaram a quantia de R\$ 1.227.221.332,00, sendo R\$ 15.469.146,00 registrados com exigibilidade inferior a 360 dias, e R\$ 1.211.752.186,00 com exigibilidade superior a 360 dias, representadas da seguinte forma:

CONTA CORRENTE	ago/20	set/20	out/20
Romeu Antonio Covolan	307.840.820	308.396.262	308.952.866
Darci Covolan	303.432.739	303.995.667	304.559.773
Vilson Covolan	303.432.739	303.995.667	304.559.773
Maria Emília Covolan Zancan	303.432.739	303.995.667	304.559.773
Outras Contas	2.618.600	4.155.847	4.589.146
TOTAL CONTA CORRENTE	1.220.757.637	1.224.539.110	1.227.221.332

Acima, encontram-se as rubricas que registraram saldos de maior relevância, destacando-se que as relacionadas aos sócios, representaram 25% cada uma, do total da conta corrente de pessoas coligadas.

Notou-se que, referido grupo de contas evoluiu no montante de R\$ 2.248.924,00, em comparação ao mês anterior, em decorrência da apropriação mensal dos juros nas contas dos sócios. Já a rubrica "outras contas", apresentou um aumento de R\$ 433.229,00 no mês corrente, em razão das apropriações terem sido superiores aos pagamentos efetuados.

E, pelo fato desses créditos estarem sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, é certo que <u>o cômputo dos juros mensais foi</u> contabilizado de maneira equivocada nos demonstrativos contábeis, situação essa que levou esta Auxiliar do Juízo a promover questionamentos à Recuperanda, a qual informou que, embora esses valores estejam considerados na Recuperação Judicial, o PRJ não prevê qualquer pagamento antecipado em detrimento dos demais credores, além do fato de que o reconhecimento dos juros impacta diretamente no resultado legal da empresa.



Obrigações Trabalhistas: em outubro/2020, com as obrigações trabalhistas Recuperanda cumpriu perante seus colaboradores, valendo destacar que também foi quitado o valor mensal de Pró-Labore dos sócios, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	ago/20	set/20	out/20
Salários e ordenados a pagar	5.002.768	5.307.536	5.119.884
Farmácia	97.908	84.214	84.733
Pensão alimentícia a pagar	62.693	57.923	62.781
Unimed	439.300	434.587	434.302
Pró-labore	40.512	40.512	40.512
Assistência odontológica	45.525	45.732	45.927
Cheques a compensar	67.337	732	422
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.756.043	5.971.235	5.788.562

Em outubro/2020, o saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 5.788.562,00, cujo vencimento está previsto para o próximo mês. Notou-se, portanto, uma minoração de 3% em comparação ao mês anterior.

Encargos Sociais: apresentou, em outubro/2020, minoração de 30%, em relação ao mês anterior. Consigna-se que referido grupo registra valores correspondentes à INSS e FGTS, valendo registrar que a Recuperanda permanece cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem aos referidos encargos. Ademais, constatou-se minoração nas rubricas "INSS" (34%) e "FGTS" (15%).

As "contribuições sindicais a recolher", "SESI" e "SENAI" foram pagas integralmente, bem como ocorreram novas apropriações a quitar no próximo mês.

Credores Diversos: conforme informado Recuperanda, esse grupo de contas corresponde à entrada de recursos financeiros não identificados inicialmente. Para a correta identificação e contabilização dos valores, realiza-se a análise e a apuração dos créditos com o



departamento financeiro da Recuperanda, os quais, em sua maioria, referem-se aos pagamentos de clientes. Somente após o esgotamento de todas as possibilidades de identificação de valores, oferece-se, ao Fisco, os respectivos créditos, via tributação, motivo pelo qual os valores são classificados em adiantamento de clientes, inicialmente.

Constata-se que houve uma redução de 48%, em comparação ao mês anterior, em virtude do valor registrado na rubrica "VR RECEBIMENTO CF DEPÓSITO" ser superior à "VR DEPÓSITO N/DATA", o qual ainda não foi identificado.

Provisão para Legislação Social: corresponde às obrigações perante seus colaboradores, referentes às despesas prováveis com férias e 13º salário, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Observou-se majoração de 20%, em comparação ao mês anterior.

Obrigações Tributárias: nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda, merecendo destacar que a devedora tem cumprido, parcialmente, com os pagamentos mensais, já que parte das obrigações foram compensadas e outra apenas provisionada. Adicionalmente, ressalta-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores, os quais serão mais bem detalhados no tópico a seguir (Dívida Tributária).

Provisão para Contingências (outras contas): o passivo contingente é uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos, não totalmente sob o controle da sociedade. Dessa forma, o saldo nessa conta perfez o montante de R\$ 49.635,00, se mantendo em linha quando comparado ao mês anterior.



Impostos diferidos: apresentou majoração de 12%, o qual correspondeu ao valor do tributo sobre o lucro devido, em período futuro relacionado às diferenças temporárias tributáveis.

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

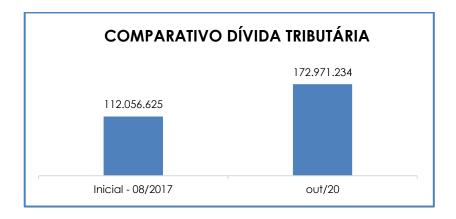
Esse título retrata o conjunto de débitos Recuperanda com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.) não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA		ago/20		set/20		out/20
INSS a recolher	-	4.113.975	-	3.875.940	-	2.542.591
FGTS a recolher	-	1.235.677	-	1.040.847	-	889.714
ENCARGOS SOCIAIS	-	5.349.652	-	4.916.787	-	3.432.305
PIS a recolher	-	905.849	-	1.087.774	-	584.833
COFINS a recolher	-	3.392.765	-	7.057.797	-	2.701.956
COFINS /PIS /CSLL (4,65%)	-	43.307	-	46.130	-	68.634
ICMS a pagar - MATRIZ		-	-	1.448.375	-	2.970.720
ISSQN	-	2.307	-	5.332	-	6.169
IRRF a pagar	-	520.993	-	526.792	-	482.271
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CP	-	4.865.221	-	10.172.200	-	6.814.583
IRPJ diferido - LP	-	105.502.230	-	106.752.353	-	119.650.256
CSLL diferido - LP	-	37.980.799	-	38.430.844	-	43.074.090
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - LP	-	143.483.029	-	145.183.197	-	162.724.346
TOTAL DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA		153.697.902		160.272.184		172.971.234

Conforme a tabela acima, é demonstrado um expressivo valor registrado à título de obrigações tributárias, sumarizando o montante R\$ 172.971.234,00, sendo R\$ 10.246.888,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 162.724.346,00 com exigibilidade a longo prazo, representando 94% da dívida tributária total.

O total do passivo tributário no mês da homologação do plano (agosto/2017) era de R\$ 112.056.625,00, agora, em outubro/2020 o saldo perfaz R\$ 172.971.234,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 54% entre a data de pedido de RJ e do último mês analisado, conforme o gráfico a seguir:





Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação da Recuperanda na dívida tributária:

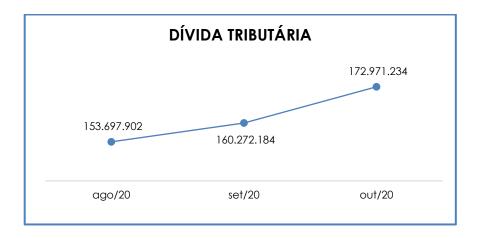
Em comparação ao mês anterior, a dívida tributária apresentou uma majoração de 8%, fato justificado pelo aumento nas contas: "COFINS/PIS/CSLL", "ICMS a pagar", "ISSQN", "IRPJ diferido – LP", e "CSLL diferido - LP".

Encargos sociais: referido grupo apresentou, em outubro/2020, minoração de 30% em relação ao mês anterior, em virtude dos pagamentos de INSS e FGTS terem sido superiores às apropriações do período.

Obrigações Tributárias: viu-se um significativo valor apurado nesse grupo de contas, qual seja, R\$ 169.538.929,00, sendo 98% correspondente às contas de IRPJ e CSLL diferidos, as quais apresentaram um aumento de 12%, em relação ao mês anterior.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a oscilação da dívida tributária total:





Diante do apresentado, verifica-se que a Recuperanda está cumprindo, parcialmente, com o pagamento mensal dos impostos e que, além dos pagamentos parciais, tem optado pela compensação de parcial dos tributos, bem como há novas apropriações mensais a serem quitadas. Ademais, informa-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores.

No contexto geral, foi possível constatar que a Recuperanda compensou e pagou alguns tributos de curto prazo. Quanto ao passivo tributário registrado no longo prazo, ocorreram variações de matéria prima, provocando uma redução nos tributos. Ademais, houve novas apropriações de tributos em outubro/2020, cujo vencimento será no próximo mês.

Em conformidade com o relatório disponibilizado pela Recuperanda, o qual faz alusão à sua situação fiscal, constatou-se que existem diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, administrados pela Receita Federal do Brasil, os quais aguardam apreciação.

Dessa forma, conclui-se que a Recuperanda conseguiu cumprir, parcialmente, com o pagamento mensal das obrigações tributárias e dos encargos sociais a curto prazo, além de realizar compensações de alguns tributos. No entanto, boa parte do saldo apresentado refere-se aos exercícios anteriores e à apuração mensal dos impostos, com vencimento para



o mês seguinte. Por fim, consigna-se que os impostos de longo prazo (tributos diferidos) sofreram uma redução decorrente do valor justo de matéria-prima.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um

relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações importantes para a tomada de decisões.

A "DRE" deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do Regime de Competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Demonstração de Resultado (DRE)		ago/20		set/20		out/20
Receita Operacional Bruta		67.391.074		119.001.369		91.530.210
Venda de tecidos		72.354.901		118.577.336		91.941.024
Revenda de mercadorias		163.837		316.317		88.248
Venda de tecidos - exportação		296.833		923.429		386.390
Venda de Tecidos - Com Exportadora		-		566.576		181.796
(-) AVP DE CLIENTE	-	5.424.498	-	1.382.289	-	1.067.249
Deduções da Receita Bruta	-	14.401.776	-	23.398.986	-	18.690.626
Devolução de Vendas	-	945.406	-	800.483	-	1.023.155
Impostos Incidentes s/ Faturamento	-	13.456.370	-	22.598.503	-	17.667.471
Receita Operacional Líquida		52.989.298		95.602.383		72.839.583
% Receita Operacional Líquida		79%		80%		80%
Custo dos produtos vendidos		6.923.462	-	49.572.548		5.365.338
Custo dos produtos vendidos Custos Industriais	-	6.923.462 20.326.605	-	49.572.548 19.968.971	-	5.365.338 22.621.018
ļ.	-				-	
Custos Industriais		20.326.605		19.968.971	-	22.621.018
Custos Industriais Resultado Operacional Bruto		20.326.605 39.586.155		19.968.971 26.060.864	-	22.621.018 55.583.903
Custos Industriais Resultado Operacional Bruto % Receita Operacional Bruto		20.326.605 39.586.155 59%	-	19.968.971 26.060.864 22%		22.621.018 55.583.903 61%
Custos Industriais Resultado Operacional Bruto % Receita Operacional Bruto Despesas Administrativas		20.326.605 39.586.155 59% 2.205.268	-	19.968.971 26.060.864 22% 2.338.239	-	22.621.018 55.583.903 61% 2.806.903
Custos Industriais Resultado Operacional Bruto % Receita Operacional Bruto Despesas Administrativas Despesa Comercial e com Vendas		20.326.605 39.586.155 59% 2.205.268 4.281.861	-	19.968.971 26.060.864 22% 2.338.239 6.066.777	-	22.621.018 55.583.903 61% 2.806.903 4.743.720
Custos Industriais Resultado Operacional Bruto % Receita Operacional Bruto Despesas Administrativas Despesa Comercial e com Vendas Resultado antes do Resultado Financeiro		20.326.605 39.586.155 59% 2.205.268 4.281.861 33.099.026	-	19.968.971 26.060.864 22% 2.338.239 6.066.777 17.655.849	-	22.621.018 55.583.903 61% 2.806.903 4.743.720 48.033.280
Custos Industriais Resultado Operacional Bruto % Receita Operacional Bruto Despesas Administrativas Despesa Comercial e com Vendas Resultado antes do Resultado Financeiro Despesas Bancárias		20.326.605 39.586.155 59% 2.205.268 4.281.861 33.099.026 47.805	-	19.968.971 26.060.864 22% 2.338.239 6.066.777 17.655.849 43.789	-	22.621.018 55.583.903 61% 2.806.903 4.743.720 48.033.280 40.798

Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Curitiba CEP 01141-010 F. 11 3258-736 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



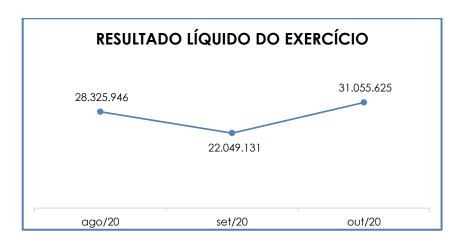
Outras Desp. Financeiras	- 435.407	-	186.592	-	157.507
Rend. aplicações financeiras	89.282		100.446		99.930
Ganhos em renda variável	-		-		1.235
Outras Rec. financeiras	11.156.429		7.037.677		1.763.901
Outras Receitas/Despesas	3.210.745		7.547.183		3.446.575
Resultado antes das Operações Descontinuadas	41.862.671		28.145.189		49.356.434
Ganhos ou Perdas Não Operacionais	306.198	-	4.580.689	-	367.524
Resultado antes dos Trib. Sobre o Resultado	42.168.869		23.564.500		48.988.910
Prov. IRPJ e CS	- 10.178.619	-	1.114.242	-	13.186.239
IRPJ / CSLL diferido	- 3.664.304	-	401.127	-	4.747.046
Resultado Líquido do Exercício	28.325.946		22.049.131		31.055.625

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

Nesse sentido, em outubro/2020, nota-se que a Recuperanda apresentou um **lucro contábil** no importe de **R\$ 31.055.625,00.**

Ademais, houve redução da "Receita operacional bruta" em 23%, bem como a minoração nas "Deduções da Receita Bruta" em 20%, "Custo dos produtos vendidos" em mais de 100%, "Despesas Comercial e com Vendas" em 22%, "Despesas bancárias" em 7%, "Variação Cambial" em 12%, e "Outras Receitas e despesas" em 54%.

Abaixo, segue a oscilação no resultado líquido do exercício:



CampinasAv. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-736

CuritibaRua da Glória, 314, conjunto 21

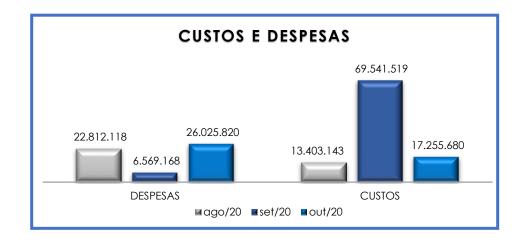
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Quanto às despesas no geral, observou-se uma minoração no saldo em comparação ao mês anterior, justificada pela minoração nas rubricas "deduções da Receita Bruta" (20%), "custo dos produtos vendidos" (mais de 100%), "despesas comercial e com vendas" (22%), "despesas bancárias" (7%), "variação Cambial" (12%), e "outras receitas e despesas" (54%). Adicionalmente, registra-se ter havido uma majoração nas rubricas "despesas administrativas" (20%), "provisão IRPJ e CS" (mais de 100%), e "IRPJ/ CSLL diferido" (mais de 100%).

A respeito dos custos gerais da Recuperanda, observou-se majoração nas rubricas "custos industriais" em 13%, e o "custo dos produtos vendidos" apresentou minoração de mais de 100%.

Para uma melhor visualização, abaixo, segue a representação gráfica da movimentação dos custos e das despesas totais:



Em conformidade com o gráfico acima, nota-se que as despesas apresentaram, no mês de outubro/2020, majoração na monta de R\$ 19.456.653,00. Em contrapartida, houve minoração dos custos no montante de R\$ 52.285.838,00, em razão da minoração nas "deduções da receita bruta", atrelados diretamente à operação.



Diante do exposto, verifica-se que a Recuperanda apresentou um resultado positivo (lucro contábil) no mês de outubro/2020, no montante de R\$ 31.055.625,00.

Logo, é esperado que a Recuperanda adote medidas estratégicas e continue com a elevação do faturamento, bem como continue a reduzir os custos e despesas, na medida do possível, para que se obtenha um resultado positivo nos próximos meses

XII - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A Demonstração dos Fluxos de Caixa proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar "caixa e equivalentes de caixa" em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

De forma a atender a recomendação nº 72/2020 do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), esta Auxiliar do Juízo solicitou a Demonstração de Fluxo de Caixa à Recuperanda, porém conforme reunião em



08/10/2020, a mesma informou não haver condições de apresentar referido demonstrativo, uma vez que não é elaborado mensalmente, ainda que a norma contábil, através do pronunciamento técnico CPC 21, traz orientações acerca da apresentação de demonstrativos em períodos intermediários, mesmo auando, ordinariamente, são divulgados ao final do exercício social.

XIII – CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos fornecidos pela em outubro/2020, o **quadro funcional** registrou 2.046 Recuperanda, colaboradores diretos, estando 1.966 ativos, 75 afastados, 05 em gozo de férias, além de ter ocorrido 02 demissões no período.

Mediante todas as constatações perfilhadas, corroboradas pela análise dos marcadores de Liquidez Imediata, Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido e Disponibilidade Operacional, a Recuperanda apresentou resultados **positivos** e **satisfatórios**, demonstrando possuir disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazo.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado positivo, tendo em vista que os custos e despesas foram inferiores ao valor da receita apurada. Explica-se que, em outubro/2020, o lucro apresentado foi no valor de R\$ 50.642.172,00.

Em relação à **Dívida Tributária**, evidenciou-se que a Recuperanda permaneceu cumprindo parcialmente com os encargos sociais e as obrigações tributárias a curto prazo, merecendo destacar que parte dessas obrigações foram objeto de compensação. Registra-se, por fim, que houve uma majoração de 8% em relação ao período anterior.



Quanto ao endividamento (dívida financeira), nota-se que os valores registrados em "contas correntes", correspondentes aos créditos dos sócios sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, perfizeram o montante de R\$ 1.227.221.332,00, valendo destacar, ainda, a ocorrência da apropriação mensal dos "juros", sendo que a respectiva conta corresponde a 95% do endividamento.

Em complemento, frisa-se que houve majoração no valor de R\$ 13.857.953,00, decorrente do aumento das contas "fornecedores estrangeiros", "fornecedores nacionais", "empréstimos e financiamentos", "contas correntes", "impostos e taxas a pagar", "impostos diferidos", e "provisão para legislação social", conforme explanado no tópico VII.V.

Em relação ao **Faturamento**, observou-se uma minoração de 23%, em outubro/2020, quando comparado ao mês anterior, o qual sumarizou a monta de **R\$ 91.530.210,00**. Além do mais, do confronto no valor apurado com o mesmo período do exercício anterior, verificou-se que houve uma regressão de 10%.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do** Exercício (DRE), em outubro/2020, a Recuperanda apresentou lucro contábil no montante de R\$ 31.055.625,00, ou seja, as receitas apuradas foram suficientes para cumprir com todos os custos e despesas.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das Sociedades Empresárias, solicitamos as devidas providências



à Recuperanda, no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP. Porém, está Administradora Judicial permanece diligenciando fortemente para que possam ser implementadas as alterações, no presente relatório, o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, diante de toda situação exposta, conclui-se que a Recuperanda deverá adotar medidas a fim de reduzir seus custos e despesas, na medida do possível, bem como continuar com o aumento do faturamento nos próximos meses.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Santa Bárbara D'Oeste (SP), 21 de dezembro de 2020.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 232.622

OAB/SP 268.409